



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

## Relatório de utilização dos recursos previdenciários

(art. 81 Portaria MTP Nº1467/2022)

Utilização dos valores taxa de administração ano 2023- Resolução Nº. 002/2023, do Conselho Curador de 17 de janeiro de 2023

Mês	Limite mensal (2% Remuneração Bruta ex. anterior)	Valor arrecadado (2% da base de cálculo de contribuição do mês corrente)	Sobra de custeio utilizada	Valor utilizado pelo PreviBrilhante (despesas pagas)
Janeiro /2023	125.440,40	94.997,02	-	32.703,04
Fevereiro/2023	139.075,12	95.267,09	-	94.337,30
Março/2023	135.023,91	95.452,74	43.970,68	139.423,42
Abril/2023	137.650,80	95.265,11	-	87.608,97
Maió/2023	159.803,76	96.309,29	-	88.438,36
Junho/2023	138.516,22	98.581,70	515,26	99.096,96



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários  
Municipais de Rio Brilhante**  
"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

**Utilização dos valores para pagamento de benefícios**

<b>Mês</b>	<b>Aposentadorias custeadas pelo RPPS</b>	<b>Pensões custeadas pelo RPPS</b>	<b>Valor total pago pelo RPPS</b>	<b>Aposentadorias custeadas pelo Tesouro</b>	<b>Pensões custeadas pelo Tesouro</b>	<b>Valor total pago com recursos do tesouro</b>
Janeiro /2023	1.403.616,08	52.013,94	<b>1.455.630,02</b>	210.427,11	89.117,97	<b>299.545,08</b>
Fevereiro/2023	1.399.865,70	70.944,85	<b>1.470.810,55</b>	180.438,73	85.702,13	<b>266.140,86</b>
Março/2023	1.395.517,98	57.141,73	<b>1.452.659,71</b>	180.438,73	85.702,13	<b>266.140,86</b>
Abril/2023	1.392.788,34	57.141,73	<b>1.449.930,07</b>	195.548,33	85.702,13	<b>281.250,46</b>
Maió/2023	1.393.098,11	77.690,42	<b>1.470.788,53</b>	184.270,13	85.882,13	<b>270.152,26</b>
Junho/2023	1.426.256,08	60.832,47	<b>1.487.088,55</b>	184.270,13	85.882,13	<b>270.152,26</b>